



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Saad Antônio Sarquis, nº 123, bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº **14.797.430/0001-90**, representada neste ato pela Sra. **LEANI WILLMS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12/R-2542360, expedida pela SSP/RS e do CPF sob o nº 817.741.419-49, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 29/2024 para o fornecimento de materiais escolares e de expedientes para atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Eletrônico nº11/2023 de 26 de dezembro de 2023, processo licitatório nº 227/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos: Conforme segue:

| Item | Qtd licitada | Unid. | Descrição | Percentual aditivado | Qtd. Aditivar |
|------|--------------|-------|--|----------------------|---------------|
| 18 | 35 | CX | Caixa de caneta esferográfica azul (corpo hexagonal, ponta média de 1mm, largura da linha de 0,4mm) cx com 50 unidades | 25% | 08 |
| 19 | 25 | CX | Caixa de canetas esferográficas pretas (corpo hexagonal, ponta média de 1mm, largura da linha de 0,4mm) cx com 50 unidades | 25% | 06 |
| 20 | 15 | CX | Caixa de caneta esferográfica vermelha (corpo hexagonal, ponta média de 1mm, largura da linha de 0,4mm) cx com 50 unidades | 25% | 03 |
| 21 | 600 | UN | Cartolina tamanho 50cm x 66cm Branca | 25% | 150 |
| 22 | 1000 | UN | Cartolina colorida tamanho 50 cm x 66 cm (azul, rosa, verde, amarela) | 25% | 250 |
| 42 | 290 | UN | Fita durex larga transparente rolo grande, 4 cm de largura, rolo de 50mts | 25% | 72 |
| 46 | 200 | CX | Lápis de cera c/ 12 unidades, cores vivas e com fórmula exclusiva resistente à quebra (tipo ou igual Faber Castell) | 25% | 50 |



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

| | | | | | |
|----|-------|----|---|-----|-----|
| 47 | 800 | CX | Lápis de cor /12, tipo Faber Castell, tamanho grande, com ponta durável e resistente, sextavado, com o nome da cor gravado no próprio lápis, caixa com 12 unidades | 25% | 200 |
| 57 | 1.500 | UN | Papel crepom 48 X 2M 27gr nas cores: branco, verde claro, verde escuro, amarelo, azul bebe, azul escuro, roxo, lilás, vermelho, laranja, rosa Pink, bege, marrom e preto. obs.: a cor será escolhida no ato da compra, devendo o fornecedor entregar a cor solicitada | 25% | 375 |
| 71 | 600 | UN | Refil na cor azul para marcador de quadro (embalagem de 03 ml de tinta líquida cada) | 25% | 150 |
| 72 | 300 | UN | Refil na cor preta para marcador de quadro (embalagem de 03 ml de tinta líquida cada) | 25% | 75 |
| 73 | 300 | UN | Refil na cor vermelha para marcador de quadro (embalagem de 03 ml de tinta líquida cada) | 25% | 75 |

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 16 de julho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PEGASUS ATACADISTA
LTDA:14797430000190

Assinado de forma digital por
PEGASUS ATACADISTA
LTDA:14797430000190
Dados: 2024.07.17 10:20:04
-03'00'

PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME
CNPJ nº 14.797.430/0001-90
CONTRATADA

Testemunha 1º

CPF: 042.892.330-25

Testemunha 1º

CPF: 025.741.980-06



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86